

EVOLUÇÃO DO CÓDIGO DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

O CÓDIGO DE FUNDOS

Governança



Abrangência: Fundos 409, FIDCs e FII

Universo: Administradores, Gestores e Distribuidores

1ª versão: lançada no ano 2000

Objetivos e Princípios Gerais:

- ▶ Concorrência leal;
- ▶ Proteção aos interesses dos investidores;
- ▶ Atendimento aos objetivos de investimento dos fundos;
- ▶ Transparência na divulgação de informações;
- ▶ Não ferir a relação fiduciária;
- ▶ Não causar prejuízo à indústria.

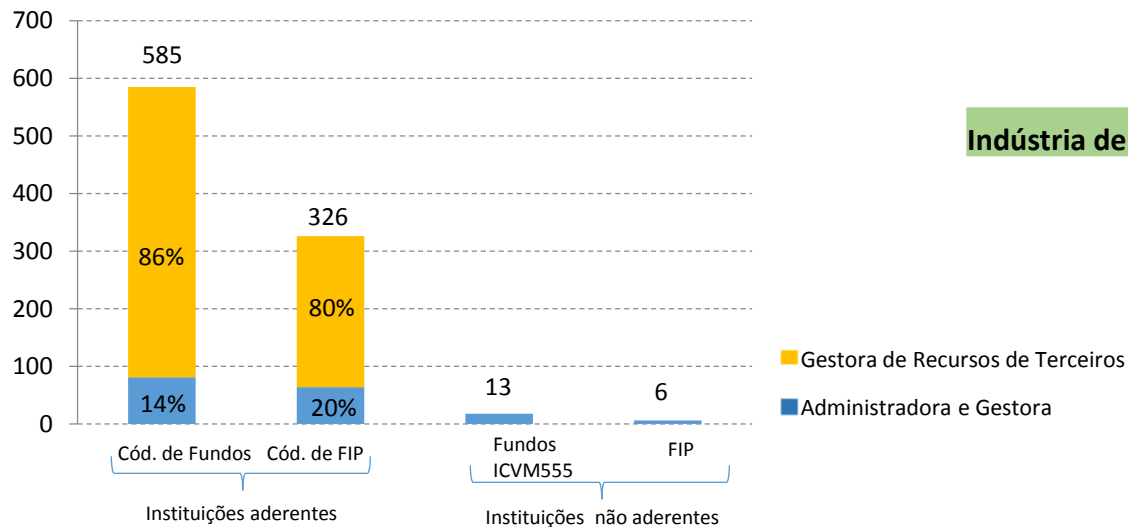
REPRESENTATIVIDADE NA INDÚSTRIA DE FUNDOS

Instituições e Fundos Autorregulados pela ANBIMA



ANBIMA

A ANBIMA atualmente representa 97% da indústria de fundos no Brasil, considerando a quantidade de instituições participantes. Em quantidade de fundos e PL sob gestão, representa mais de 99% do mercado.



	Qtd. De Fundos	AuM
Indústria de fundos	11.177	R\$ 3,62 trilhões

Data-Base: fev/17

EVOLUÇÃO DO CÓDIGO DE FUNDOS

PRÓXIMOS PASSOS

Revisão do Código de Fundos

- ✓ Alterar o foco para atividades e responsabilidades, buscando dar maior clareza aos papéis dos agentes participantes dessa indústria;
- ✓ Os anexos de fundos 555, ETF, FIDC e FII também contemplarão as responsabilidades dos agentes, de acordo com as peculiaridades de cada produto;
- ✓ Novos capítulos, com requisitos para habilitação, conflitos de interesse, segurança da informação e **conduta** dos agentes;
- ✓ Principais alterações para administração fiduciária: Regras para tratativa de desenquadramentos e contratação de terceiros com foco em investimentos no exterior;
- ✓ Principais alterações para gestão de recursos: Pré-trade, rateio de ordens, *best execution*, *churning*, operações com partes relacionadas.



ANBIMA

**Mercado forte se faz
com instituições fortes**

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471.4200

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814.3800